



FUNDO DE PENSÃO CAPEMI-FUCAP
CNPJ Nº 29.958.022/0001-40

PARECER

O Conselho Fiscal do FUCAP-Fundo de Pensão Capemi, em reunião realizada no dia 25 de março de 2013, examinando o conjunto das Demonstrações Contábeis levantadas pela Diretoria Executiva, relativas a 31 de Dezembro de 2012, bem como pelo exame das demais peças que acompanham o dito Balanço, conclui que as contas da Administração estão em perfeita ordem, opinando pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2013.

EDSON ALENCAR BOMFIM
Conselheiro Presidente

JOSIAS PIMENTEL BAPTISTA
Conselheiro Secretário

SIRLEY SILVA SANTOS BARBOSA
Conselheira

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI-FUCAP
CNPJ Nº 29.958.022/0001-40

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PENSÃO CAPEMI-FUCAP
REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2013

Às quatorze horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e treze reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo de Pensão Capemi-Fucap, em sua sede na Rua Beneditinos, 16 - 10º andar - Centro - Rio de Janeiro /RJ, com a presença dos Conselheiros Edson Alencar Bomfim- Presidente, Josias Pimentel Baptista -Secretário e Sirley Silva Santos Barbosa, para deliberar sobre a seguinte pauta.

1) Balanço Patrimonial do Exercício 2012- Análise e Parecer.

Procedeu-se a análise do Balanço Patrimonial do FUCAP levantado em 31/12/2012, que foi encaminhado pela Diretoria, e que se fez acompanhar do Relatório dos Auditores Independentes KBRG Auditores e Consultores, do Balanço Patrimonial, da Demonstração da Mutação do Patrimônio Social, da Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano FUCAP, da Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano SalutarPrev, da Demonstração do Ativo líquido do Plano FUCAP, da Demonstração do Ativo Líquido do Plano SalutarPrev, da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada, da Demonstração das Obrigações Atuarias do Plano FUCAP, das Demonstrações das Obrigações Atuariais do Plano SalutarPrev, e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Após concluída a análise o Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer: “O Conselho Fiscal do FUCAP-Fundo de Pensão Capemi, em reunião realizada no dia 25 de março de 2013, examinando o conjunto das Demonstrações Contábeis levantadas pela Diretoria Executiva, relativas a 31 de Dezembro de 2012, bem como pelo exame das demais peças que acompanham o dito Balanço, conclui que as contas da Administração estão em perfeita ordem, opinando pela sua aprovação. Rio de Janeiro, 25 de março de 2013”.

2) Relatório de Controles Internos - 2º semestre/2012. - Parecer do Conselho Fiscal.

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução CGPC nº 13/2004, o Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela entidade, bem como os respectivos anexos de suporte às informações prestadas, a saber: Boletim de Rentabilidade; Demonstração de Resultados; Relatório Atuarial; Acompanhamento Orçamentário; Relatório de Avaliação dos Controles Internos. Estes relatórios e seus anexos foram analisados para verificação da aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, da aderência das premissas e hipóteses atuariais, da execução orçamentária, e do acompanhamento das atividades executadas no processo de controles internos e gestão de riscos.

INVESTIMENTOS. O Fucap está mantendo a gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios em atendimento às Diretrizes da Política de Investimentos e aos normativos da Resolução CMN nº 3792 de 24/09/2009. Os investimentos do Fucap nos segmentos de renda fixa e renda variável estavam, no período avaliado, em consonância com os limites estabelecidos pela Resolução e de acordo com a sua Política de Investimentos.

RENTABILIDADE POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO. O segmento de Renda Fixa apresentou no exercício 2012 a rentabilidade de 11,3%. No segmento de empréstimos a rentabilidade foi de 19,2%. No exercício 2012 a rentabilidade total dos investimentos foi da ordem de 11,4%, sendo alcançada a exigibilidade mínima atuarial de 10,9%, composta pela variação do INPC no período e juros de 4,5% ao ano.

ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS. Pontos avaliados: Evolução das Provisões Matemáticas, DA e Notas Técnicas Atuariais; Cobertura Patrimonial dos



Planos; Resultado do Plano e Pareceres Atuariais dos Planos. Com base nas verificações e análises do DA e das Notas Técnicas Atuariais elaboradas pelo atuário responsável e Balancete do Plano, constatamos que as premissas e hipóteses atuariais estão aderentes às obrigações e compromissos do plano de benefícios conforme determina a Resolução nº 09 de 29 de novembro de 2012.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Pontos avaliados: Execução Orçamentária das Receitas e das Despesas; Resultado da Execução Orçamentária; e Execução do Custeio Administrativo. Foi considerado satisfatório o nível de desempenho da execução orçamentária.

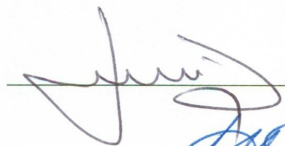
CONTROLES INTERNOS. Verificamos que o Fucap cumpriu, no período considerado, o disposto na Resolução MPS/CGPC nº 13/2004 e manifestamos que os controles internos do Fucap estão adequados ao modelo de governança.

CONCLUSÕES. Com base nas manifestações apresentadas nos itens anteriores, este Conselho Fiscal reitera suas conclusões no sentido de que o Fucap, em suas práticas e políticas atuais, atende aos requisitos estabelecidos na Resolução MPS/CGPC nº 13/2004.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2013.



EDSON ALENCAR BOMFIM-Conselheiro Presidente



JOSIAS PIMENTEL BAPTISTA -Conselheiro Secretário



SIRLEY SILVA SANTOS BARBOSA-Conselheira